



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 2366, de 06 de agosto de 2024

Concede evolução funcional à
servidora que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Processos nº 20240005009363, o disposto nos Arts. 5º ao 7º da Lei nº 18.464/2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos servidores efetivos da Secretaria de Estado da Saúde, as manifestações favoráveis da Secretarias de Estado da Economia e da Administração, constantes dos Despachos nºs 1769/2022-GAB e 5218/2022-GAB, respectivamente, RESOLVE:

Art. 1º Conceder evolução funcional à servidora abaixo relacionada, suplementando a Portaria nº 2051/2022 nos termos a seguir:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 18.464

NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
MARLY MARIA DA SILVA	***.609.321- **	M	N	05/04/2021

Art. 2º Conceder evolução funcional à servidora

abaixo relacionada, suplementando a Portaria nº 2695/2023 nos termos a seguir:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 18.464

NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
MARLY MARIA DA SILVA	***.609.321-**	N	O	02/05/2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 13/08/2024, às 10:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **63306743** e o código CRC **5CCF1A4A**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
RUA SC 1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - .



Referência:
Processo nº 202400005009363



SEI 63306743